



CME

CMB

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



**PARECER CME – CACS Nº
02/2023**



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



1

Interessado: População de Pará de Minas	Município: Pará de Minas
Assunto: Parecer sobre o investimento de recursos de MDE na construção de nova Escola no povoado de Meireles em substituição a Escola Municipal Marechal Deodoro - Para de Minas - MG	
Parecer nº 01/2023	Aprovado em 29 / 08 /2023

PARECER Nº 02 de 29 de Agosto de 2023

O Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas, no uso de suas atribuições regimentais, dá o seguinte Parecer .

1. Mérito : CME em reunião ordinária plena realizada no dia 29/08/2023 , em cumprimento ao artigo 1º do Regimento Interno, ” item *IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes: a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo*”, e

6.1.4. Atribuições do Conselho do Fundeb: O trabalho do CACS São poderes dos CACS que podem ser exercidos sempre que conveniente: ■ Apresentar ao Poder Legislativo (Congresso Nacional, Câmara Legislativa ou Assembleia Legislativa) e aos órgãos de controle interno e externo sua manifestação formal sobre os registros e demonstrativos de gestão do Fundeb, além de divulgar os documentos em página da internet;¹

informa que a Comissão Especial do CME decidiu registrar e homologar este Parecer com registros de levantamentos de dados estatísticos e educacionais, análise detalhada das legislações vigentes e estudos de demandas tendo sempre em mente sua responsabilidade social, que os recursos públicos se originam a partir do trabalho de cada cidadão, através dos impostos pagos e, por isso, devem ser revertidos em benefícios à comunidade, evitando desperdícios e irresponsabilidades financeiras.

1 Fonte: Manual de Orientação do FUNDEB – FNDE [Manual Novo Fundeb 2021.pdf](#) - Lei 14.113/20



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



2

2. Histórico

O Conselho municipal de Educação, pesquisou através de informações via mídia local, que a construção da Escola se deu em parceria com a Vale do Rio Doce e que, todavia a comissão especial de conferência de documentações prestações de contas do FUNDEB, que ao registrar despesas lançadas e pagas referente a esta construção, na Pasta C, resolveu enviar ofícios a SMED – Secretaria Municipal de Educação, via ofício CME nº 048 de 19 de outubro de 2022 solicitando informações e preenchimento de questionário(Estudo de Demanda) sobre a realidade do povoado de Meireles, com respostas a serem enviadas a esse conselho até o dia 24/11/2022, o que não ocorreu.

Assim foi reiterada solicitação de resposta via Ofício CME nº 40 de 23 de maio de 2023, com resposta da SMED via ofício nº070/2023/SMED /PMPM em 22 de junho de 2023, registrando um atraso de aproximadamente seis meses. Neste ofício CME solicitamos respostas às perguntas nas quais observamos que algumas dessas perguntas ficaram sem a devida resposta, talvez por falta de entendimento ou talvez argumentação, como pode-se observar no Anexo I .

Iniciando o registro histórico, no dia 27 de Julho de 2021, na Prefeitura de Pará de Minas, o sr. Prefeito Elias Diniz e o secretário de Desenvolvimento Urbano, Dimitri Moraes, reuniram-se com representantes da comunidade de Meireles, com o Promotor de Justiça Dr. Delano Azevedo, o advogado Rodrigo Campos e o Presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas, Sr. Ildes Pacheco. O objetivo da reunião, segundo matéria da Gr News², foi discutir a destinação de recursos da Vale para a realização de obras em Meireles.

A matéria informa que ao todo, serão um milhão e meio de reais da mineradora a serem investidos no povoado. Porém ficou acordado também o repasse de mais de três milhões de reais por parte da Prefeitura para outros investimentos.³ A previsão é que uma nova escola seria construída em substituição a Escola Municipal Marechal Deodoro, bem

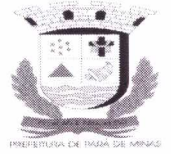
² Fonte: <https://parademinas.mg.gov.br/prefeitura-destinara-45-milhoes-de-reais-para-obras-em-meireles/>

Alonso



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



3

como uma grande quadra esportiva. Além disso, uma reestruturação será feita no posto de saúde.

Ainda segundo texto, o prefeito explicou que a intenção inicial era destinar parte referente aos recursos da Vale para a reforma da Escola Municipal Marechal Deodoro. Porém devido ao alto custo, os planos mudaram “segundo ele, só para reformar a escola, os técnicos avaliaram o custo da obra em quase um milhão de reais. Ou seja, praticamente dois terços do dinheiro iriam para a reforma. Ou seja, optaram então por entrar com mais recursos e construir uma nova escola a reformar a escola já existente. Ainda segundo texto, a escola será modelo, a maior dos povoados pertencentes a Pará de Minas.

Em continuidade, a matéria⁴ informa que a prefeitura “*está investindo utilizando recursos próprios*”, sendo assim, este CME espera que o gestor municipal, registre à luz das legislações educacionais vigentes as despesas para a construção do campo de futebol de vestiário em outra área próxima a Escola em outras pastas da prefeitura, porque “Recursos próprios” não se pode “confundir” com os recursos mínimos previstos constitucional de 25% exigido em MDE para a Educação (demanda já registrada no ofício CME nº 081 de 15/08/2023), além do fato que o artigo 70 da LDB (Lei Diretrizes e Bases da Educação) define o que se pode pagar com estes recursos. Não há mudança de conceito ou entendimento sobre MDE para lançamentos de despesas seja nos 30%(Fundeb, seja nos 25% mínimo institucional investidos na Educação através de MDE (*recurso próprio*) ou no Qse).

A Câmara do Fundeb entende e considera que a construção de quadras esportivas com recursos previstos para a Educação, que não atendem na íntegra ao previsto na citação acima, **não deveriam** ser oriundos das receitas destinadas para a Educação(30%,25% ou Qse), principalmente quando são construídas oportunamente juntos aos prédios exclusivos para educação Infantil(0 a 3) e (4 a 5 anos);

³ Fonte: Entenda sobre o TAC firmado entre a Mineradora Vale , MPMG e Prefeitura:<https://grnews.com.br/07082023/para-de-minas/obras-entram-na-fase-final-e-comunidade-de-meireles-recebera-nova-escola-em-breve>

⁴ Fonte: <https://grnews.com.br/14082023/para-de-minas/prefeitura-inicia-terraplenagem-para-construir-campo-de-futebol-e-vestiario-em-meireles-escola-pode-ser-inaugurada-em-setembro>

Santos



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



4

O transparente e correto à luz das legislações vigentes seria investir em construções de quadras poliesportivas no caso de quadra ou ginásio poliesportivo nas dependências de escola pública de educação básica, destinados ao atendimento específico aos alunos da escola, estes segundo Manual de orientação do Fundeb podem ser edificados com recursos do FUNDEB, ou seja se é vedado para os recursos dos 30%, porque seria liberado para recursos do mínimo constitucional 25% ou no Qse, se são recursos definidos e voltados para a MDE / Educação?

Em 2022 se deu o início da etapa do processo licitatório, segundo fonte citada, a Construtora DNZ Eireli ofereceu construir a escola por R\$2.989.617,30; a Engelaço Construtora e Engenharia da Lagoa por R\$3.038.091,50; PMMX Engenharia Ltda por R\$3.178.904,26; Consil Construtora Lara Ltda, por R\$3.192.321,31; NSF Construções Eireli por R\$3.469.195,90 e Germec Construções Ltda, executaria o serviço por R\$3.487.813,73. A vencedora foi a Construtora DNZ Eireli, que após detectar erros no preenchimento da planilha de custos, o preço total caiu para R\$ 2.989.289.64,87⁵. A data de início registrada em 24/01/2022, precisão de término 24/01/2024 – Construtora DNZ Eireli – CNPJ 40.154.673/001-10.

Dando seguimento a matéria, a obra teve como base o projeto Espaço Educativo Rural e Urbano, que é do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Educação Básica (FUNDEB) e coordenação Geral de Infraestrutura. O projeto contempla seis salas de aula, uma biblioteca e sala de informática, um pátio coberto, uma quadra poliesportiva coberta com vestiários,⁶ (além da construção do campo de futebol), um almoxarifado, uma sala de arquivo, a sala da diretora, secretaria, sala dos professores, dois sanitários, uma área de serviço, cozinha, depósito e despensa enquanto a Escola Municipal Marechal Deodoro⁷, oferece educação especial, ensino fundamental, ensino fundamental - anos finais 6º ao 9º, ensino fundamental -

5. <https://gnews.com.br/05012022/para-de-minas/definida-empresa-que-construira-nova-sede-da-escola-municipal-marechal-deodoro-em-meireles>

6. <https://www.radiosantacruzfm.com.br/noticiasdia/noticia/76365/36/construcao-da-nova-escola-de-meireles-deve-terminar-em-menos-de-dois-meses>

7. Escola Municipal Marechal Deodoro - Povoado De Meireles, S/Nº- Praça Antonio Lourenco, Pará De Minas - Minas Gerais, telefone (37) 3235-2155 - escolamarechaldeodoro@parademinas.mg.gov.br

Antonio Zanaga



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



5

anos iniciais 1º ao 5º e pré-escola e possui as seguintes dependências: Salas de aulas, Refeitório, Biblioteca, Quadra Esportiva Coberta, Área Verde e Sala do Professor.

3. Justificativa:

Trata o presente parecer da apresentação de dados estatísticos e estudo técnico realizado pela comissão especial do CME - Câmara do Fundeb sobre a construção de uma nova Escola Municipal em Meireles em substituição ao prédio da Escola Municipal Marechal Deodoro, a fim de deixar registrado para toda a sociedade paraminense o registro dos fatos e motivos deste Parecer e a ausência de manifestações do CME por um período sobre a construção de novo prédio escolar.

Por se tratar de TAC⁸ firmado entre Executivo Municipal, Comunidade de Meireles e MPMG - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (...) o CME acompanhou pela mídia local os desdobramentos dos recursos provenientes até o primeiro registro observado de lançamentos de despesas nas conferências das documentações referentes as despesas da Pasta C de Agosto de 2022, (percentuais mínimos de aplicação em educação art.202 da Constituição Federal – 25%), observou lançamentos como os de números 11843 e 13091/22 referentes a obra de construção da E.M. Meireles.

Desta observação, foi protocolado na SMED o ofício CME nº048 de 19 de outubro de 2022 solicitando o preenchimento de questionário(Estudo de Demanda) sobre a realidade do povoado de Meireles, e sua devolução até o dia 24/11/2022, reiterada solicitação de resposta via Ofício CME nº 40 de 23 de maio de 2023, com resposta da SMED via ofício nº070/2023/SMED /PMPM em 22 de junho de 2023 (no anexo).

8 <https://www.gazetaparaminense.com.br/noticias/13975/meirelenses-fazemexigencias-sobre-a-nova-escola>
<https://grnews.com.br/06042021/para-de-minas/para-moradores-vale-nunca-teve-compromisso-com-a-comunidade-de-meireles>
<https://gazetaparaminense.com.br/noticias/13436/meireles-nao-aceita-receber- apenas-r-1milhao-dos-10-que-a-cidade-vaireceber-de-multa>

Antônio Augusto



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



6

Reiteramos que este Parecer é o resultado do cumprimento de uma das finalidades do CME – Câmara do Fundeb, pois trata-se de um estudo técnico com dados educacionais e estatísticos com o objetivo oferecer aos órgãos competentes, as autoridades e a sociedade paraminense dados concretos que possa subsidiar na reflexão com criticidade sobre este investimento. Este Parecer não tem por objetivo e pretensão interferir no direito dos moradores do povoado de Meireles no TAC com a Vale do Rio Doce e muito menos na discricionariedade do Gestor na opção de construção ao invés de reforma do prédio já existente via números levantados, mas na opção de se investir segundo informações R\$3.000.000,00⁹ (através de “*recursos próprios*” via mínimo constitucional 25% e/ou Qse ambos exigem investimentos em MDE na Educação), frente aos atendimentos das legislações vigentes.

O CME torce para os números, os dados estatísticos apresentados se revelem positivos, contrários aos observados e registrados tanto quanto no número populacional quanto tanto nos históricos de matrículas, pois reconhece e respeita a discricionariedade do gestor público e opção da população de Meireles, todavia pesa e ratifica que os critérios para optar entre esta ou aquela reforma/ampliação e construção, na gestão dos recursos públicos, pelo Sr. Prefeito e Secretária Municipal de Educação prioritariamente e primordialmente deveriam atender as legislações vigentes como prevê o artigo 211, § 2º da Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e *na educação infantil*, o artigo 169 - Lei Orgânica, a Lei Federal nº 13.113/2014 PNE e artigo primeiro, I, II e III da Lei Municipal 5.791/2015 (PME), além de ter observado dados projetados e estimados que o próprio departamento da Prefeitura já previa para 2020 uma população de 95.095 habitantes, ou seja um crescimento decrescente no percentual da população .

⁹ Fonte: <https://grnews.com.br/07082023/para-de-minas/obras-entram-na-fase-final-e-comunidade-de-meireles-recebera-nova-escola-em-breve>

Antesguzaga



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



7

Tabela 01 - Estimativa da Evolução da População de Pará de Minas – MG 2007 à 2020

Ano/ Distritos	2007	*2008	*2009	*2010	*2011	*2012	*2013	*2014	*2015	*2016	*2017	*2018	*2019	*2020
Total Sede	79852	80968	82100	83249	84413	85593	86791	88506	89149	90307	91480	92669	93875	95095
Torneiros ¹⁰	1365	1384	1403	1423	1442	1462	1482	1503	1522	1542	1562	1582	1603	1624
Tavares	1317	1335	1354	1373	1392	1411	1431	1451	1470	1489	1508	1528	1548	1568
Ascensão	2094	2123	2153	2183	2214	2245	2276	2308	2338	2368	2399	2430	2462	2494
Carioca	743	753	763	774	785	796	807	818	829	840	851	862	873	884
Córrego do Barro	439	445	451	457	463	469	476	483	489	495	501	508	515	522
Total Distritos	5958	6040	6124	6210	6296	6383	6472	6563	6648	6734	6821	6910	7001	7092
Total	79852	80968	82100	83249	84413	85593	86791	88506	89149	93307	91480	92669	93875	95095

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Nota: * Estimativa da Seplan – Prefeitura Municipal de Pará de Minas (Plano Municipal de Saneamento)

Ou seja, no planejamento das ações, este Conselho entende que caberia por prioridades atender as legislações vigentes, a Lei Municipal nº 5.791/2015 como o cumprimento da Meta 01 indicativo número 02: ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE¹¹, oferecendo vagas para toda a demanda reprimida (registro de toda a procura por vagas) observada até o dia 17/08/2023 foi de total de 1.792 (mil, setecentos e noventa e dois) segundo o Portal da Prefeitura Municipal na Lista de Espera de Vagas em Creches e CMEIS¹² conforme anexo I, listagem ou seja, o município necessita urgentemente de mais iniciativas de novas construções de CMEIS do tipo da construção do CMEI Jardim das Oliveiras para atender a demanda, mesmo que este número esteja equivocado, que seja quatro vezes maior que o real.

¹⁰Pará de Minas possui os seguintes Distritos: Ascensão, Carioca, Córrego do Barro, Pará de Minas(sede), Tavares de Minas e Torneiros. Povoados: Trindade, Matinha, Caetano Preto, Córrego das Pedras e Meireles

¹¹No dia 22/09/2022 foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) “que é dever do Estado garantir vagas em creches e na pré-escola para crianças de 0 até 5 anos de idade. Por unanimidade, a Corte confirmou a garantia, que está prevista no artigo 208, inciso IV, da Constituição.

¹² Fonte :<https://parademinas.mg.gov.br/apps/educacao-lista-espera-cmeis/> - acessado em 17/08/2023



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



8

Cumprir o atendimento da meta 06 “*oferecer **educação** em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da **educação** básica*”, esta meta é parcialmente cumprida apenas na Educação Infantil, sendo que a SMED atende com recursos da Educação, Projetos Sociais como se fosse modalidade de Educação em tempo integral, que vai contra as legislações educacionais vigentes (última, resolução estadual nº 4.869(quatro mil, oitocentos e sessenta e nova) de 06 de Julho de 2023) e finalmente a meta 19 (dezenove) “*Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE*”. Porque não basta oferecer matrículas, há de se oferecer educação de excelência e valorização do o profissional.

Nesta última meta supracitada, o CME em 2020/2021 pesquisou e realizou levantamentos de propostas junto a toda a equipe escolar da rede municipal formatando em um único documento proposta protocolizada e entregue através de ofício CME nº 048 de 19 de outubro de 2021 (em mão) ao Sr. Prefeito, SMED e Câmara Municipal propostas para alterações no Plano de cargo, carreira e remuneração do quadro do Magistério. Para termos de comparação, foram pesquisados planos de carreiras de cidades como Itaúna, Paracatu e Nova Serrana, municípios com s dados educacionais, populacionais e econômicos equivalentes aos níveis do município de Pará de Minas, sendo o apurado naquela data, que o PCCR de Pará de Minas, registrava a pior remuneração levantada deste rol de municípios.

Este Conselho espera com confiança que a escolha por construir uma nova construção no povoado de Meireles, não se transforme em um “ Elefante branco, *expressão idiomática para uma posse valiosa da qual seu proprietário não pode se livrar e cujo custo* (em especial o de manutenção) *é desproporcional à sua utilidade ou valor*. Principalmente porque a manutenção Escola, continuará sendo despesas previstas oriundas do Fundeb, tanto nos 70% quanto nos 30%, e possivelmente no mínimo constitucional exigido nos 25% (MDE) e QSE.

Antônio Augusto



Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Tabela 02 - Nº total de Matrículas da E.M.Marechal Deodoro – Meireles de 2018 a 2023 – E.Infantil, Anos Iniciais e Finais	
Anos	Números (aproximados)
Nº total matrículas em 2018	138
Nº total matrículas em 2019	144
Nº total matrículas em 2020	120
Nº total matrículas em 2021	106
Nº total matrículas em 2022	114
Nº total matrículas em 2023	125
Média	128 alunos

Fonte: Censo Escolar

Nota: Segundo o ofício SMED nº 070/2023 em resposta ao ofício CME, a oferta de matrículas na nova construção será mais que dobrada em relação ao prédio da E.M.Marechal Deodoro, (...) “Sobre o projeto do Espaço Educativo Rural de Meireles, a “Escola terá capacidade de atendimento de 300 alunos, em dois turnos(matutino e vespertino) e 100 alunos em período Integral”. A pergunta é, teremos demanda para tamanha oferta segundo dados estatísticos levantados na tabela nº 02 acima.

Usando como referência super dimensionada o percentual de crescimento no censo populacional entre o período de 2010 a 2022 do município de Pará de Minas o percentual de 15.35%, para projetar o crescimento populacional do povoado de Meireles levando este percentual para o crescimento de matrículas,($128 \times 15,35\% = 19,65$ alunos (148 alunos)) verificamos uma matrícula de 148 alunos para os próximos 10 anos.

Tabela 03 - Nº de habitantes/População de Pará de Minas censo 2010 e 2022			
Anos	Total	Zona Urbana	Zona Rural
2010	84 215	79.599	4.616
2022	97.139	-	-

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Antônio Gonçalves



CME

CME

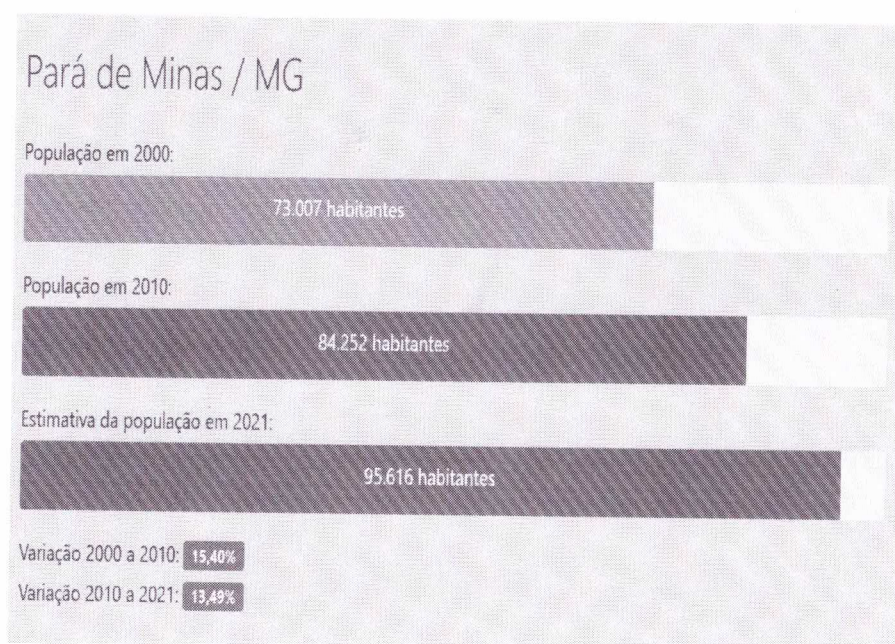
Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



10

Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo 2022 a população da cidade de Pará de Minas (MG) chegou a **97.139** pessoas , o que representa um aumento de 15,35% em comparação com o Censo de 2010. Pode-se confirmar que o percentual de crescimento da população de Pará de Minas tem caído a cada pesquisa do Censo IBGE

Imagem 01:



Fonte: [https:// www.estadosecidades.com.br/mg/para-de-minas-mg.html](https://www.estadosecidades.com.br/mg/para-de-minas-mg.html)

A cidade de Pará de Minas tinha em 2010, 84.252 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois habitantes), uma variação de **15,40%** em relação ao ano 2000 quando a população era de 73.007 (setenta e três mil e sete habitantes).

Em 2021, a população estimada pelo IBGE era de 95.616 (noventa e cinco mil, seiscentos e dezesseis habitantes) e a variação prevista de 2010 a 2021 foi de **13,49%**.

Antesgonzaga



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Níveis de Ensino e Modalidade	Nº de turmas		Nº de alunos	
	Matutino	Vespertino	Matutino	Vespertino
Educação Infantil - Creche	0	2	0	22
Educação Infantil 1º e 2º períodos	1	4	11	39
Ensino Fundamental 6º ao 9º período	4	0	52	0
EJA – Anos Iniciais	_*-	_*-	_*-	_*-
Eja Anos Finais	_*-	_*-	_*-	_*-
Total	05	06	63	61
Servente escolar e PEB I:01 e PEB III:				

Fonte: anexo ofício SMED/PMPM nº070 de 22/06/2023

2. Conclusão : O Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas, através deste Parecer cumpri suas finalidades apresentando para as autoridades e órgãos competentes e sociedade de Pará de Minas informações e dados para que com criticidade e reflexão possam analisar à luz de números realísticos apresentados com ponderamento a discricionariedade do gestor municipal e o mérito do critério de sua opção.

No ensejo, reitera também seu papel técnico em consonância com suas finalidades previstas na Lei Federal 14.113/2020 e Artigo 2º do Regimento Interno do CME. Ou seja, cabe a Câmara do Fundeb o papel técnico e imparcial no cumprimento das atribuições e responsabilidades ao acompanhar toda a gestão dos recursos do Fundo, seja com relação à receita, seja com relação à despesa ou uso desses recursos, uma vez que a administração dos recursos do Fundo é de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo e do Secretário de Educação, que têm a responsabilidade de aplicá-los em favor da educação básica pública, na forma estabelecida nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



12

O CME ratifica que toda a comunidade de Meireles, merece todo o respeito e aporte financeiro e atenções, assim como merecem todas as unidades escolares urbanas e do campo. O CME acredita que gastos com a Educação é investimento, começando da creche até a especialização, e, como tal, precisa de preparo e bastante organização, para que não haja desperdício de tempo e dinheiro em tentativas falhas.

Educação é investimento, tanto que o CME¹³ manifestou pesar e profunda preocupação nos encerramentos das Escola Municipal Neném Coutinho e Escola Municipal Padre Miguel Vital da Rede Municipal de Pará de Minas e outras, por acreditar que o fechamento das escolas do campo é um retrocesso, é uma política que evidencia a desvalorização da agricultura familiar pois demonstra uma lógica de campo sem gente, uma vez que, sem escola ou condições de permanência nas áreas rurais, os níveis de êxodo tendem a aumentar, porque a comunidade perde no cotidiano a presença da escola e do sentido do campo como espaço de vida, e principalmente, o desenraizamento do aluno com a realidade da comunidade.

PARECER E VOTO:

Aprovado por unanimidade na Reunião Ordinária Plena do Conselho Municipal de Educação, no dia 29/08/2023. pelo deferimento,


Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga

Presidente do Conselho Municipal de Educação – Câmara Fundeb

Pará de Minas, 29 de agosto de 2023

13A Lei 12.960, de 27 de março, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para fazer constar exigência de manifestação de órgão normativo – como os conselhos municipais de Educação - do sistema de ensino para o **fechamento** desse tipo de escola.



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



ANEXO I

Lista de Espera de Vagas em Creches e CMEIS					
Relação dos registros de toda a procura por vagas, observada até o dia 17/08/2023 no Portal da Prefeitura Municipal					
CMEIS		Berçário	Infantil I	Infantil II	Infantil III (05/2019)
01	Bartolomeu C.	31	02	05	0
02	Cônego Hugo	56	28	23	0
03	Dr.Joquaim - São Cristovao	100	57	17	0
04	Geraldo de Martins				13
05	José Gentil	59	28	28	-
06	José de Queiroz	69	39	07	-
07	Maria Constança	87	28	27	-
08	Nair Guimarães	60	27	25	-
09	Padre Hernany	121	43	41	-
10	Idalina	45	28	26	-
11	Raymundo Mendonça	81	30	20	-
12	Odete Valadares	155	83	57	-
13	Creche Santa Terezinha	180	38	18	
14	E.M.Pref.José Porfírio	-	-	08	02
	Sub total	1044	439	294	15
				1.792	

Fonte: Portal da Prefeitura

Antônio Carlos



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

Ofício CME 010/2020

Pará de Minas, 17 de Agosto de 2020

Prezada senhora,

Com cordiais cumprimentos, a fim de atender uma demanda, de que há excesso de atividades por parte de alguns(a) professor(ras)/especialistas/instituições, inclusive com argumentação de “*que precisam terminar o segundo volume do material da Empresa Positivo*”, nesse caso, na Etapa Educação Infantil, o Conselho Municipal de Educação solicita informações sobre:

a) como tem sido realizado as atividades na Educação Básica;

b) se há um “**controle efetivo**” da SMED, ou seja, como tem sido a aplicação destas atividades pelas unidades escolares(Diretor(a)/Especialista em Educação/Professor(a).

Reiteramos aqui, a etapa da **Educação Infantil**, uma vez que há de se observar e garantir que todo recurso/material utilizado deverá ser pautado

no eixo “interações e brincadeiras” para os pais realizarem atividades com as crianças, de forma lúdica, recreativa, criativa e interativa, uma vez que o Parecer nº 05/20 do CNE sugere que, para minimizar eventuais perdas para as crianças, “as escolas possam desenvolver materiais de orientações aos pais ou responsáveis com atividades educativas de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, para realizarem com as crianças em casa, enquanto durar o período da emergência(...)”. O CNE elencou, ainda, atividades para crianças em idade de creche e para crianças em idade de pré-escola(fl 09/10 do parecer).

c) o acompanhamento e monitoramento de todas as atividades desenvolvidas no Teletrabalho, se estão sendo cumpridas em conformidade com o Parecer nº 05/20 do CNE¹;

d) a revisão urgente da distribuição dos materiais referentes às unidades 03 e 04 da Empresa Positivo pela SMED, na etapa Educação Infantil, cabendo cancelamento e o devido reembolso à Secretaria.

No ensejo o CME solicita também :

a) Se a Lei 13.987/20 está sendo cumprida pela SMED, e conseqüentemente se o município efetivou ato administrativo/normativa(assim como em todas e quaisquer ações na pandemia) antes de executar a distribuição da merenda escolar.² Se sim, por gentileza enviar-nos uma cópia.

Atenciosamente,


Presidente da Câmara do FUNDEB

Exma Sra Marluce de Souza Pinto Coelho
Secretária Municipal de Educação - NESTA

1 Parecer nº 05/20 do CNE; Nota de Esclarecimento e Orientações 02/20 – CEE-ME e Nota Jurídica PROEDUC/CREDCAS nº 2/2020 – Ministério Público do Estado de Minas Gerais

2 Encontro Videoconferência 17/08/20, Escola de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

Ofício CME 48/2022

c/c CÂMARA MUNICIPAL - Comissão Educação

Pará de Minas, 19 de Outubro de 2022

Referente: Despesas referentes da obra de construção E.M de Meireles

Prezada senhora,

Com cordiais cumprimentos, o CME dentro de suas competências e finalidades, solicita da SMED informações sobre despesas decorrentes a Construção de nova Escola Municipal em Meireles.

O CME até então, tem acompanhando pela Imprensa local os desdobramentos dos recursos provenientes do TAC ¹ firmado entre Executivo Municipal, Comunidade de Meireles e MPMG - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (...):

“ A escola será erguida no local onde se encontra o atual campo de futebol, com recursos da prefeitura, na ordem de 3 milhões de reais, que já estão garantidos, conforme projeto apresentado. Nele se incluem, além da nova escola, as vias no seu entorno e o acesso independente ao cemitério, sem nenhum comprometimento dos valores do acordo estabelecido com a Vale, para a realização dessas obras”.

A comissão especial da CÂMARA DO FUNDEB, em conferência das documentações referentes as despesas da Pasta C de Agosto de 2022, (percentuais mínimos de aplicação em educação art.202 da Constituição Federal – 25%), observou lançamentos como os de números 11843 e 13091/22 referentes a obra de construção da E.M. Meireles. Sendo assim, com o objetivo de cumprir a Lei Federal nº 14.113/2020 e artigo 1º Inciso III – letra a: realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes: a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo; vem respeitosamente solicitar o preenchimento do questionário e sua devolução até o dia 24/11/2022 (no anexo).

Na certeza do atendimento, com a urgência que se faz necessária, renovamos o propósito de trabalharmos em parceria pela garantia permanente da qualidade da Educação em nosso município.

Atenciosamente,

Maura Lúcia de Faria
Presidente da Câmara do FUNDEB

SMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exma. Sra Marluce de Souza Pinto Coelho
NESTA

1 <https://www.gazetaparaminense.com.br/noticias/13975/meirelenses-fazemexigencias-sobre-a-nova-escola>

<https://grnews.com.br/06042021/para-de-minas/para-moradores-vale-nunca-teve-compromisso-com-a-comunidade-de-meireles>

<https://gazetaparaminense.com.br/noticias/13436/meireles-nao-aceita-receber- apenas-r-1milhao-dos-10-que-a-cidade-vaireceber-de-multa>



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

ESTUDO DE DEMANDA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL

QUESTIONÁRIO – ESTUDO DA DE DEMANDA – CONSTRUÇÃO Construção do novo Prédio da Escola Municipal Marechal Deodoro – Meireles

1. MOTIVO DA CONSTRUÇÃO:

Turnos de atendimentos

Anos atendidos:

Total de Matrículas:

Caso haja expansão de vagas, informar justificativa:

Sobre o Tipo de Construção:

Sobre o projeto do Espaço Educativo Rural de Meireles, a Escola terá capacidade de atendimento de até alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e alunos em período integral.

2. Atendimento Escola Municipal Marechal Deodoro :

Turnos de atendimentos:

Anos atendidos:

Total de matrículas:

3. SÉRIES ATENDIDAS para a NOVA CONSTRUÇÃO

Considerando a etapa de ensino, quais anos serão atendidos?

Sala Creche I Para atendimento de 0 a 1 ano:

Sala Creche II para atendimento de 1 a 2 anos:

Sala Creche III para atendimento de 3 a 4 anos:

Sala Pré- Escola – para atendimento de 4 a 5 anos:

Quantidade estimada de alunos a serem atendidos é

Amazonyze



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

4. SÉRIES ATENDIDAS na E.M. Marechal Deodoro.

Considerando a etapa de ensino, quais anos são atendidos?

Sala Creche I Para atendimento de 0 a 1 ano:

Sala Creche II para atendimento de 1 a 2 anos:

Sala Creche III para atendimento de 3 a 4 anos:

Sala Pré- Escola – para atendimento de 4 a 5 anos:

Quantidade estimada de alunos a serem atendidos é

5. TURNOS DE ATENDIMENTO

Quais turmas de atendimento serão oferecidas para nova construção da Escola Municipal?

6. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE SE CONSTRUIR NOVA ESCOLA E SE HAVERÁ EXPANSÃO DE NOVAS VAGAS

A construção da

Antônio Carlos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARÁ DE MINAS

Rua Major Fidélis, 91 – Centro
Pará de Minas/MG – CEP 35660-109
Tel.: (37) 3231-7836 – Fax: (37) 3231-7843
educacao@parademinas.mg.gov.br

Pará de Minas, 22 de junho de 2023

Ofício 070/2023/SMED/PMPM

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Conselho Municipal de Educação

Assunto: Resposta ao ofício nº040/23 CME

Prezado,

Acusamos o recebimento do ofício de nº040/23 CME, solicitando informações e o preenchimento de questionário.

MANIFESTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação manifesta seu ciente e em atendimento ao solicitado apresenta em anexo documentação.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação espera ter atendido ao solicitado e, coloca-se à inteira disposição para informações ulteriores e providências outras, que se apresentarem necessárias.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Marluce de Souza Pinto Coelho
Secretária Municipal de Educação



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

ESTUDO DE DEMANDA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL

QUESTIONÁRIO – ESTUDO DA DE DEMANDA – CONSTRUÇÃO Construção do novo Prédio da Escola Municipal Marechal Deodoro – Meireles

1. MOTIVO DA CONSTRUÇÃO:

Turnos de atendimentos

Anos atendidos: *Matutino e vespertino*

Total de Matrículas: *198*

Caso haja expansão de vagas, informar justificativa:

Sobre o Tipo de Construção:

Sobre o projeto do Espaço Educativo Rural de Meireles, a Escola terá capacidade de atendimento de até *300* alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e *100* alunos em período integral.

2. Atendimento Escola Municipal Marechal Deodoro :

Turnos de atendimentos:

Anos atendidos:

Total de matrículas:

3. SÉRIES ATENDIDAS para a NOVA CONSTRUÇÃO

Considerando a etapa de ensino, quais anos serão atendidos?

Sala Creche I Para atendimento de 0 a 1 ano:

Sala Creche II para atendimento de 1 a 2 anos:

Sala Creche III para atendimento de 3 a 4 anos:

Sala Pré- Escola – para atendimento de 4 a 5 anos:

Quantidade estimada de alunos a serem atendidos é

Antônio Augusto



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

ESTUDO DE DEMANDA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL

QUESTIONÁRIO – ESTUDO DA DE DEMANDA – CONSTRUÇÃO Construção do novo Prédio da Escola Municipal Marechal Deodoro – Meireles

1. MOTIVO DA CONSTRUÇÃO:

Turnos de atendimentos

Anos atendidos: *Matutino e vespertino*

Total de Matrículas: *128*

Caso haja expansão de vagas, informar justificativa:

Sobre o Tipo de Construção:

Sobre o projeto do Espaço Educativo Rural de Meireles, a Escola terá capacidade de atendimento de até ~~300~~ alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e ~~100~~ alunos em período integral.

2. Atendimento Escola Municipal Marechal Deodoro :

Turnos de atendimentos:

Anos atendidos:

Total de matrículas:

3. SÉRIES ATENDIDAS para a NOVA CONSTRUÇÃO

Considerando a etapa de ensino, quais anos serão atendidos?

Sala Creche I Para atendimento de 0 a 1 ano: *10*

Sala Creche II para atendimento de 1 a 2 anos: *10*

Sala Creche III para atendimento de 3 a 4 anos:

Sala Pré- Escola – para atendimento de 4 a 5 anos:

Quantidade estimada de alunos a serem atendidos é

Antezanaga



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

4. SÉRIES ATENDIDAS na E.M. Marechal Deodoro.

Considerando a etapa de ensino, quais anos são atendidos?

Sala Creche I Para atendimento de 0 a 1 ano: *30* *(108)*

Sala Creche II para atendimento de 1 a 2 anos: *50*

Sala Creche III para atendimento de 3 a 4 anos: *50*

Sala Pré- Escola – para atendimento de 4 a 5 anos: *x* *50*

Quantidade estimada de alunos a serem atendidos é

5. TURNOS DE ATENDIMENTO

Quais turmas de atendimento serão oferecidas para nova construção da Escola Municipal?

Eja.

6. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE SE CONSTRUIR NOVA ESCOLA E SE HAVERÁ EXPANSÃO DE NOVAS VAGAS

A construção da ... Escola se deu em parceria com a Vale.

Temos que pensar grande não sabemos do futuro.

Antergonza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARÁ DE MINAS

Cargos vagos: Servente=03

PEBI: 01 PEB III: Educação Física

Escola Municipal Marechal Deodoro

Endereço: Meireles

ESTUDO DO QUADRO – Ano: 2023

1 – Ensino Oferecido/Número de Turmas/Número de alunos

MODALIDADE	Nº DE TURMAS		Nº DE ALUNOS		OBSERVAÇÃO
	M	V	M	V	
Educação Infantil - Creche	-----	-----	-----	-----	
Educação Infantil- 1º e 2º Períodos	0	2	0	22	
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	1	4	11	39	
Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	4	0	52	0	
EJA – anos iniciais	-----	-----	-----	-----	
EJA – anos finais	-----	-----	-----	-----	
Total	05	06	63	61	

Data: 21/06/2023

Assinatura do(a) Diretor(a):



Carmemeli Maria Batista Soares
Diretora Escolar
Nº Aut. 559523



2 – PESSOAL ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

FUNÇÃO	NOME	EF./CONT.	CARGO EFETIVO	OBSERVAÇÃO (colocar onde é lotado)
Diretor	Carmensita Maria Batista Soares	EF.	02 cargos de PEBII	Escola Municipal Marechal Deodoro
Vice Diretor				
Vice Diretor				
Especialista	Daniela Santana Marques Santos	CONT.		
Especialista				
Secretário	Kênia dos Santos Mota	CONT.		
Técnico Administrativo				

3 – PROFESSORES COM ATENDIMENTO FORA DA SALA DE AULA E PROFISSIONAIS APOIO (não colocar os readaptados)

FUNÇÃO	NOME	TURNO	EF. CONT.	CARGO	OBSERVAÇÃO
Biblioteca	Maria Sônia da Fonseca Silva	M e V	EF.	PEBII	Atende a Biblioteca no matutino e realiza intervenção Pedagógica no matutino e vespertino em dias alternados.
Biblioteca	Aline Aparecida de Paula Silva	V	CONT.	PEBI	Teve que encerrar seu trabalho com o 2º Período devido nomeação de uma PEBI para a turma. Devido à gravidez teve o direito de permanecer no cargo com a função de professor de Biblioteca no turno vespertino.
Eventual	João Leonardo da Silva	M e V	EF.	PEBII	
Eventual					
Sala Recurso					
Sala Recurso					
Sala Recurso					

Montezempose

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARÁ DE MINAS

Cargos vagos: Servente= 03

PEBI: 01 PEB III: Educação Física

Escola Municipal Marechal Deodoro

Endereço: Meireles


ESTUDO DO QUADRO – Ano: 2023

1 – Ensino Oferecido/Número de Turmas/Número de alunos

MODALIDADE	Nº DE TURMAS		Nº DE ALUNOS		OBSERVAÇÃO
	M	V	M	V	
Educação Infantil - Creche	-----	-----	-----	-----	
Educação Infantil- 1º e 2º Períodos	0	2	0	22	
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	1	4	11	39	
Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	4	0	52	0	
EJA – anos iniciais	-----	-----	-----	-----	
EJA – anos finais	-----	-----	-----	-----	
Total	05	06	63	61	

Data: 21/06/2023

Assinatura do(a) Diretor(a):


Carmem Maria Batista Soares
Diretora Escolar
Nº Aut. 559523



6 – PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

TURMA	Nº DE ALUNOS	PROFESSOR REGENTE	EF./CONT.	TURNO	OBSERVAÇÃO
1º Ano	11	Mirelle Daniela Duarte Gonçalves	CONT.	VESP.	Em substituição à Diretora
2º Ano	08	Valquíria Aparecida do Couto Mota	E.F.	VESP.	-----
3º Ano	12	Ana Paula Duarte Silva	CONT.	VESP.	Em substituição à Diretora
4º Ano	08	Cláudia Aparecida Machado Moreira	EF.	VESP.	-----
5º Ano	11	Nilma Aparecida Alves Campos	E.F.	MAT.	-----

7 – SERVIDORES APOSTILADOS/READAPTADOS/CEDIDOS/LICENÇA SEM VENCIMENTO

NOME	CARGO	SITUAÇÃO (uma das acima citadas)	OBSERVAÇÃO
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----

8 – Número de alunos/turmas do 6º ao 9º ano

ANO	MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO		TOTAL	
	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS
6º	01	13	-----	-----	-----	-----	01	13
7º	01	13	-----	-----	-----	-----	01	13
8º	01	15	-----	-----	-----	-----	01	15
9º	01	11	-----	-----	-----	-----	01	11
TOTAL	04	52	-----	-----	-----	-----	04	52

Antônio Jorge

Prof. Apoio	Karina Patricia de Faria Protázio	CONT.		Atende ao aluno Heitor Emanuel e Paula Lima do 2º Período
Prof. Apoio	-----	-----	-----	-----
Prof. Apoio	-----	-----	-----	-----
Prof. Apoio	-----	-----	-----	-----
Prof. Apoio	-----	-----	-----	-----

4 – SERVENTE ESCOLAR

Nº	NOME	EF./CO NT.	TURNO	FUNÇÃO	Observação
1.	Clélia Magela Tobias da Silva	EF.	Mat.	Cozinheira	Servente Escolar
2.	Marli Alves dos Santos	EF.	Mat.	Faxineira	Servente Escolar
3.	Natália Aparecida Batista Paulino	CONT.	Intermediária	Faxineira	Servente Escolar
4.	Marilayna Alves dos Santos Silva	CONT.	Vesp.	Cozinheira	Servente Escolar
5.	Marilene Donizete dos Santos Teixeira	CONT.	Vesp.	Faxineira	Servente Escolar

5 – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	Nº DE ALUNOS	PROFESSOR REGENTE	EF./CONT.	TURNO	OBSERVAÇÃO
1º Período	11	Poliana Silva Araújo	CONT.	VESP.	-----
2º Período	11	Adriana Gomes da Silva	EF.	VESP.	Início do trabalho em 19/06/2023.

Adriana Gomes da Silva

9 – PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

DISCIPLINA/ Nº DE AULAS	PROFESSOR	EF/C ON.	Nº DE AULAS		OBSERVAÇÃO
			Cargo	Exig. Ext.	
Português 20 a	Marcos Antônio da Silva	EF.	18	02	
Inglês 8 a	Carla Alessandra Xavier	EF.	08		Completa cargo na E. M. Conceição Maria Moreira Cumpre 01 aula em outra função.
Matemática 20 a	Adelson Viegas Ferreira	EF.	18	02	
Ciências 12 a	Sara Bernardes Xavier Borba	EF.	12		Completa na Escola Municipal São Judas 06 aulas
Geografia	Maria Luisa Batista Moreira	EF.	06	06	6 aulas para completar cargo de História
História	Maria Luisa Batista Moreira	EF.	12		Efetiva em História. Completa cargo em Geografia
Educação Física 1º ao 5º = 10 a 6º ao 9º = 08 a	Fábio Gonçalves Amaral Elias	EF.	18		
Educação Religiosa 4 a	Adenísia de Fátima Maciel Franco	CON.	04		
Artes 04 a	Cláudia Cristina Pereira Diogo	CON.	04		

Antônio